



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2644/2020

de 03 de Abril de 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1273/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1776/2018 em seu Art 1º Inciso I.

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, **NA TARDE DO DIA 09 de ABRIL de 2020 – QUINTA FERIA SANTA**, tendo em vista o feriado de sexta-feira santa no dia 10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

VALDIR GAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento.